INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indica a retirada de entulho sobre a calçada da área verde, localizada na Rua Sete, no Bairro Jardim Paulista conforme a Lei 1.286.

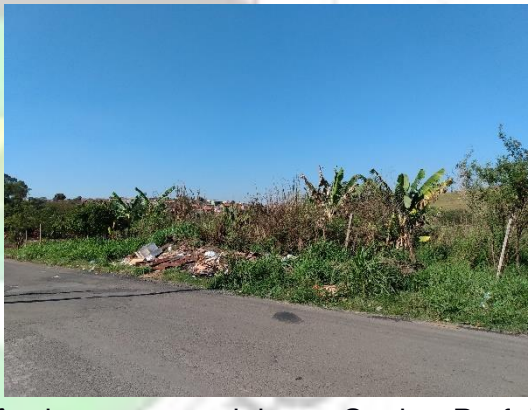
Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a retirada de entulho sobre a calçada da área verde, localizada na rua Sete, no Bairro Jardim Paulista conforme a lei 1.286.

Em visita ao local o vereador recebeu reclamações dos moradores que solicitam a retirada dos entulhos que se encontram na área verde sobre a calçada do bairro. Para evitar o acumulo de animais peçonhentos que podem entra nas residências próximas ao local.

Com está limpeza os munícipes podem utilizar a calçada que hoje se encontra como deposito de entulho no local.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 03 de julho de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

Assinado Digitalmente por: CPF 313.951.708-43 Controle: 6f422a0444718578e87e4ab5fb926e445

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 499/2020

Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 03/07/2020 11:04
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: 6f422a044471857e87e4ab5fb926e445